



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 455

Do Processo nº 2012-0.136.554-2

Em 12 / 11 / 14

Interessado: Guilherme Salustiano de Araujo Neto

Contribuinte: 302.045.0001-7

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Local: Av. Presidente Wilson, 4986


Assunto: Auto de Regularização

Histórico: Consulta de SEL/COMIN, em pedido de Auto de Regularização, categoria de uso Ind-2 / nR2, zona de uso IP ZEIS 3 C030, zona de uso anterior Z6 034, para a verificação se o uso instalado no imóvel enquadra-se no inciso I do Art. 140 da Lei nº 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/052/2014

A CAEHIS, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou ser passível de aceitação a regularização proposta. Na hipótese de demolição total, deverá ser observado o disposto no §2º do Art. 140 da Lei nº 13.885/04.

12 / 11 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Edenilda das Neves Carneiro de Sousa, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto, e Max Noé Neto

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em